## 2019

### Pauta da 30<sup>a</sup> Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri 3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura 05/07/2019



## 2019

## **PAUTA**

# 30° SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/07/2019, DA 3° SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18° LEGISLATURA.

#### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

#### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 029/2019, de 04/07/2019.

#### Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 131/2019 - Que sejam realizados os serviços de molhagem, com caminhão-pipa, das ruas não pavimentadas da Vila Enedina II, bem como das demais, sem a devida infraestrutura, pelo menos três vezes por semana, evitando o excesso de poeira neste período de seca.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

#### 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 040/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências;
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 003/2019, de autoria



2019

## **PAUTA**

do Vereador Alisson Rosa, que "Concede Título de Cidadania" (a Arthur Martins de Souza);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 004/2019**, de autoria do Vereador Roni, que "Concede Título de Cidadania" (a Juliana Gomes Teixeira).
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 005/2019**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito "Francisco José Dutra" (ao Sr. Zélio Cândido Costa Léo Canhoto).
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 008/2019**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao Aniversário de Ipameri".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

#### 4. ASSUNTO DO DIA

#### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de agosto: 06, 07, 13, 20 e 27, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



 O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).



#### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

2019

## PAUTA

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

**INSCREVA-SE** 







/camaradeipameri

#### Para meditar

"A força do direito deve superar o direito da força."

(Rui Barbosa).

05 de julho - "Dia da fundação do Exército da Salvação"

#### REQUERIMENTO N° 131/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que sejam realizados os serviços de molhagem, com caminhão-pipa, das ruas não pavimentadas da Vila Enedina II, bem como das demais, sem a devida infraestrutura, pelo menos três vezes por semana, evitando o excesso de poeira neste período de seca.

**JUSTIFICATIVA**: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores daquela comunidade, dentre outras.

Esta medida se justifica pelo fato de que, principalmente, neste período de seca, as ruas e rodovias sem pavimentação, nos dias mais secos geram muita poeira, expondo a população a diversos situações, principalmente, a saúde das crianças e dos idosos com problemas respiratórios.

Assim, com a realização desse serviço, deixará as vias úmidas com o auxílio de um caminhão pipa, certamente minimizará a poeira que se torna mais intensa em durante esse período de seca que se inicia.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês julho de 2019.

Douglas Evangelista Troncha Vereador